TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 71/2025, DISPENSA 25/2025

PROCESSO 71/2025, DISPENSA 25/2025

OBJETO: **Contratação de empresa para a Prestação de serviços de execução, realização e demais etapas da conferência municipal de Assistência Social.**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ***Art. 75 da lei 14133/21***

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência.*

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 71/2025– Dispensa 25/2025, destinado à Contratação de empresa para a Prestação de serviços de execução, realização e demais etapas da conferência municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: **PELEGRINI CONSULTORIA**

CNPJ: 27.764.725/0001-02

VALOR: R$ 1633,00 (um mil seiscentos e trinta e três reais).

São Bento Abade, 01 de julho de 2025.

Eneias Machado de Souza

Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 01/07/2025